
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 523/2012 de 13 de Abril de 2012

Considerando que a Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, e determina o funcionamento da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, entidade administrativa independente que funciona junto da Assembleia da República e a quem cabe zelar pelo cumprimento do disposto nessa Lei;

Considerando que da composição da CADA faz parte um elemento designado pelo Governo Regional dos Açores, bem como um seu suplente;

Considerando que os seus membros são designados por um período de dois anos, renováveis;

No uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, determino:

1 - Nomear o Dr. Antero Rôlo, Inspetor Regional da Inspeção Administrativa Regional, como membro efetivo da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, e o Dr. Victor Santos, Diretor Regional da Organização e Administração Pública, como membro suplente.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de abril de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.